



EDITAL PROGEP/AGINOVA/UFMS Nº 16, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

CHAMADA PARA A CAPACITAÇÃO EM **ENGLISH AS A MEDIUM OF INSTRUCTION** (EMI) PARA PROFESSORES DA UFMS EM 2019/2020

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), em conjunto com o Comitê de Gestão de Inclusão, Internacionalização e Ações Afirmativas (CGIIAF), visando atender ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS – PDI 2017-2019, ao Plano de Capacitação de Servidores da UFMS e ao Plano Institucional de Internacionalização (Resolução nº 80/2018-Coun), torna pública abertura de inscrições para o Processo Seletivo para o 2º Curso EMI para professores da UFMS.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Preparar os professores, por meio do aprendizado de metodologias no método **English as a Medium of Instruction** (EMI), para ministrarem disciplinas na graduação e na pós-graduação na língua inglesa.
- 1.2. Incentivar os professores a ministrarem aulas na língua inglesa nos cursos de graduação e de pós-graduação.
- 1.3. Melhorar os conceitos dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFMS.
- 1.4. Fomentar ações para o fortalecimento do Plano Institucional de Internacionalização da UFMS.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para os fins deste edital, registra-se que a primeira turma EMI básico ocorreu no 1º semestre de 2019, com a participação de 33 professores (Edital AGINOVA/UFMS nº 04, de 2 de Abril de 2019).

3. DO CRONOGRAMA

O presente Edital seguirá o cronograma de etapas abaixo:

3.1. Da Edição de Novembro 2019

Para segunda turma do EMI Básico:

Etapa	Data
Publicação do Edital no portal e Boletim Oficial da UFMS	25/10/2019
Abertura das inscrições no SIGProj	25/10/2019 a 03/11/2019
Divulgação dos candidatos selecionados	05/11/2019
Interposição de recurso administrativo	de 05 a 06/11/2019
Resultado final dos candidatos selecionados	08/11/2019
Período do curso 2ª turma EMI básico	21 a 23/11/2019

3.2. Da Edição de Fevereiro 2020

Para terceira turma do EMI Básico e primeira turma do EMI Avançado:

Etapa	Data
Publicação do Edital no portal e Boletim Oficial da UFMS	25/10/2019
Abertura das inscrições no SIGProj	25/10/2019 a 06/12/2019
Divulgação dos candidatos selecionados	10/12/2019
Interposição de recurso administrativo	de 11 a 12/12/2019
Resultado final dos candidatos selecionados	16/12/2019
Período do curso 3ª turma EMI básico	03 a 05/02/2020
Período do curso 1ª turma EMI avançado	05 a 07/02/2020

4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas 45 (quarenta e cinco) vagas para EMI Básico; 30 (trinta) vagas para EMI Avançado, visando a participação dos professores em efetivo exercício na UFMS, conforme distribuição abaixo:

4.1.1. Segunda Turma EMI Básico - Novembro 2019

Unidade	Vaga
Escola de Administração e Negócios (Esan)	15
Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (Faalc)	
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (Facfan)	
Faculdade de Ciências Humanas (Fach)	
Faculdade de Computação (Facom)	
Faculdade de Direito (Fadir)	
Faculdade de Educação (Faed)	
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (Faeng)	
Faculdade de Medicina (Famed)	
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (Famez)	
Faculdade de Odontologia (Faodo)	
Instituto de Biociências (Inbio)	
Instituto de Física (Infi)	
Instituto Integrado de Saúde (Inisa)	
Instituto de Matemática (Inma)	
Instituto de Química (Inqui)	
Câmpus do Pantanal (CPAN)	
Câmpus de Aquidauana (CPAQ)	
Câmpus de Chapadão do Sul (CPCS)	
Câmpus de Coxim (CPCX)	
Câmpus de Naviraí (CPNV)	
Câmpus de Nova Andradina (CPNA)	
Câmpus de Paranaíba (CPAR)	
Câmpus de Ponta Porã (CPPP)	
Câmpus de Três Lagoas (CPTL)	

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)	
Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)	
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proaes)	
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece)	
Secretaria Especial de Educação a Distância (Sead)	
Total	15

4.1.2. Terceira Turma EMI Básico - Fevereiro 2020

Unidade	Vaga
Escola de Administração e Negócios (Esan)	1
Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (Faalc)	1
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (Facfan)	1
Faculdade de Ciências Humanas (Fach)	1
Faculdade de Computação (Facom)	1
Faculdade de Direito (Fadir)	1
Faculdade de Educação (Faed)	1
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (Faeng)	1
Faculdade de Medicina (Famed)	1
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (Famez)	1
Faculdade de Odontologia (Faodo)	1
Instituto de Biociências (Inbio)	1
Instituto de Física (Infi)	1
Instituto Integrado de Saúde (Inisa)	1
Instituto de Matemática (Inma)	1
Instituto de Química (Inqui)	1
Câmpus do Pantanal (CPAN)	1
Câmpus de Aquidauana (CPAQ)	1
Câmpus de Chapadão do Sul (CPCS)	1
Câmpus de Coxim (CPCX)	1
Câmpus de Naviraí (CPNV)	1
Câmpus de Nova Andradina (CPNA)	1
Câmpus de Paranaíba (CPAR)	1
Câmpus de Ponta Porã (CPPP)	1
Câmpus de Três Lagoas (CPTL)	1
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)	1
Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)	1
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proaes)	1
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece)	1
Secretaria Especial de Educação a Distância (Sead)	1
Total	30

4.1.3. Primeira Turma de EMI Avançado - Fevereiro 2020

Unidade	Vaga
Escola de Administração e Negócios (Esan)	1

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (Faalc)	1
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (Facfan)	1
Faculdade de Ciências Humanas (Fach)	1
Faculdade de Computação (Facom)	1
Faculdade de Direito (Fadir)	1
Faculdade de Educação (Faed)	1
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (Faeng)	1
Faculdade de Medicina (Famed)	1
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (Famez)	1
Faculdade de Odontologia (Faodo)	1
Instituto de Biociências (Inbio)	1
Instituto de Física (Infi)	1
Instituto Integrado de Saúde (Inisa)	1
Instituto de Matemática (Inma)	1
Instituto de Química (Inqui)	1
Câmpus do Pantanal (CPAN)	1
Câmpus de Aquidauana (CPAQ)	1
Câmpus de Chapadão do Sul (CPCS)	1
Câmpus de Coxim (CPCX)	1
Câmpus de Naviraí (CPNV)	1
Câmpus de Nova Andradina (CPNA)	1
Câmpus de Paranaíba (CPAR)	1
Câmpus de Ponta Porã (CPPP)	1
Câmpus de Três Lagoas (CPTL)	1
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)	1
Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)	1
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proaes)	1
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece)	1
Secretaria Especial de Educação a Distância (Sead)	1
Total	30

5. DO CURSO DE FORMAÇÃO EMI

5.1. A formação na metodologia EMI será realizada na Cidade Universitária, em Campo Grande, nos horários de 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min nas datas previstas nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital.

5.2. A Estrutura geral do curso será constituída de:

- Introdução: O que é EMI? Por que EMI? Vantagens e riscos. O professor de EMI. Público-alvo: O aluno de EMI. Aprendizado em língua nativa e em língua estrangeira.
- Diferentes metodologias de aprendizagem ativa;
- Uso da língua inglesa em sala de aula;
- Preparação da sua aula em inglês.
- Recursos e uso da **web**; e
- Apresentação das aulas/avaliação.

5.3. O curso avançado tem mesma estrutura didática, contudo o enfoque desse módulo é na aplicação prática e há aprofundamento em técnicas e linguagem.

6. DOS REQUISITOS

Para realizar a inscrição no curso, o professor deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser professor efetivo da UFMS;
- b) atuar na graduação e na pós-graduação, quando a Unidade da Administração Setorial tiver pós-graduação **stricto sensu**;
- c) possuir **Curriculum Vitae** cadastrado na Plataforma **Lattes** do CNPq;
- d) ter conhecimento da língua inglesa compatível com o nível B2, referência no Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas (CFRE) (<https://www.cambridgeenglish.org/br/exams-and-tests/cefr/>) ou o quarto nível de inglês no Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas (Common European Framework of Reference – CEFR);
- e) ter cursado a primeira e/ou a segunda turma do curso EMI Básico, para inscrição no EMI Avançado.

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas somente **on-line** no Sistema de Informação de Projetos da UFMS (SIGProj), <http://sigproj.ufms.br>, respeitados os prazos do cronograma, anexando os seguintes documentos:

- a) declaração de proficiência na língua inglesa (Anexo I); e
- b) ficha de solicitação de passagens e diárias para professores dos Câmpus (Anexo II).

7.2. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico, tampouco após o prazo final definido neste Edital.

7.3. O professor receberá protocolo de envio da proposta por **e-mail**, na sua área restrita do SIGProj, imediatamente após a submissão.

7.4. A Aginova não se responsabilizará por inscrições de propostas recebidas fora do prazo por motivos de ordem técnica, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.5. Nos casos em que houver mais de um interessado por Unidade, o critério utilizado para desempate seguirá a seguinte ordem de prioridade:

- a) ministrar aulas na pós-graduação;
- b) maior tempo de serviço na UFMS; e
- c) maior idade.

7.6. Para a seleção dos professores para a segunda e terceiras turmas do EMI Básico, atendido os requisitos dispostos no item 6 deste Edital, serão utilizados os seguintes critérios :

- a) Unidades não contempladas na primeira turma de EMI Básico; e
- b) Ordem de inscrição.

7.7. Para seleção dos professores para a primeira turma do EMI avançado será utilizada a consulta, no banco de dados da UFMS, sobre a participação e aprovação do professor nas turmas (primeira e segunda) do EMI Básico.

- a. Caso a participação no EMI Básico tenha ocorrido em outra instituição, deverá ser enviado comprovante de conclusão.

7.8. Os professores inscritos na terceira turma de EMI básico, em fevereiro de 2020, poderão se candidatar às vagas do EMI Avançado, de fevereiro de 2020.

a. A efetivação da inscrição dependerá de disponibilidade de vagas e da conclusão da formação no EMI básico.

8. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A análise da proposta será realizada pela Aginova em conjunto com a Progep e o Comitê de Gestão de Inclusão, Internacionalização e Ações Afirmativas.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. O recebimento de recursos financeiros de passagens e/ou diárias implicará na obrigatoriedade de apresentação de Prestação de Contas no prazo máximo de trinta dias, a contar da concessão, nos termos da Resolução nº 144, CD, de 28 de dezembro de 2018.

9.2. Os professores capacitados deverão oferecer disciplina ministrada na língua inglesa, de forma individual ou em conjunto, a partir do primeiro semestre de 2020.

10. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

11. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

11.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.2. A impugnação deverá ser dirigida à Direção da Aginova, via SEI, encaminhada ao Gab/Aginova.

11.3. O professor que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

12. CLÁUSULA DE RESERVA

Os casos omissos neste Edital serão tratados pela Aginova em conjunto com a Progep.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1. Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas na Divisão de Relações Internacionais da Aginova pelo e-mail: dirin.aginova@ufms.br.

13.2. As vagas não preenchidas nas Unidades poderão ser direcionadas para os interessados inscritos que atenderem aos requisitos previstos neste Edital.

Diretora da Aginova/RTR.

CARMEM BORGES ORTEGA
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas/RTR.

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA LÍNGUA INGLESA

(Edital Aginova/UFMS nº xx, de 25 de outubro de 2019.)

Eu, _____, CPF nº _____, portador do Siape nº _____, lotado na Unidade _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital AGINOVA/UFMS nº **/2019, objetivando a participação no Curso **English as a Medium of Instruction (EMI)**, que posso conhescimento da língua inglesa compatível com o nível B2 de inglês, referência no Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas (CFRE).

Por ser verdade firmo a presente Declaração.

_____, ____ de ____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS
(Edital Aginova/UFMS nº xx, de 25 de outubro de 2019.)

Nome

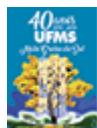
https://sei.ufms.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1967638&infra_sistema



Matrícula SIAPE	
CPF	
Telefone	
E-mail	
Data de saída da sede	
Data de chegada na sede	
Justificativa	
Município	
Solicitação	() Diárias
Meio de Transporte	() Passagem Rodoviária () Veículo próprio () Veículo oficial



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Emy Yamasaki, Diretor(a)**, em 25/10/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1576211** e o código CRC **35F0EB97**.

DIVISÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037031/2019-71

SEI nº 1576211